

5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 33/2017 – CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA AREA AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE IRAI – RS REF: CARTA CONVITE Nº 07/2017 – PROCESSO Nº 11/2017; - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – AUMENTO DE QUANTITATIVO;

Que fazem, de um lado o Município de Iraí - RS, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ 87.612.941/0001-64 representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO VILSON BERNARDI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa PROTEC TECNOLOGIA DO BRASIL SOCIEDADE SIMPLES, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 02.269.507/0001-70 estabelecida na cidade de Frederico Westphalen- RS, representada neste ato pelo seu sócio gerente Sr. **Marcos André Ortigara** , portador CPF Nº 460.167.910-91, doravante denominada de **CONTRATADA**, celebram por este instrumento de contrato, conforme segue:

OBJETO: Aditivo para prorrogação de prazo e aumento de quantitativo, conforme segue:

ITEM 01- 12 – meses - Prestação de serviços técnicos na área ambiental do Município de Iraí/RS, assim compreendidos: Avaliação de documentos, laudos e projetos referentes aos processos de licenciamento, e ou, Autorização Ambientais, elaboração de licenças e ou, autorização, e ou dispensa e isenção ambientais, inspeção e vistorias técnicas pelo profissional com responsabilidade técnica específica para cada tipo de empreendimento, e ou atividade, orientações, emissão de pareceres técnicos, todos acompanhados das pertinentes ART's e ou, RRT's e AFT's, e comunicações de despachos, com interpretação sobre a aplicação de toda a legislação ambiental existente em nível Federal, Estadual, e Municipal, sejam leis ordinárias, Complementares, resolução do CONAMA, e ou, CONSEMA e ou Municipal, decretos regulamentadores e qualquer outra normativa legais excluídas as normas infra legais;

Valor unitário: 2.460,00

Valor total: R\$29.520,00

Prorroga-se o prazo de doze meses a contar de sua assinatura

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Iraí, 15 de março de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PROTEC TECNOLOGIA DO BRASIL SOCIEDADE SIMPLES
MARCOS ANDRE ORTIGARA

CLOVIS JOSE MAGNABOSCO FILHO
ASSESSORIA JURIDICA